



DECRETO Nº 9035 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal n.º 2650, de 16 de fevereiro de 2005, em seus artigos 60, § 4º e 64, § 3º;

Considerando o resultado da eleição realizada em 25 de fevereiro de 2026 para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, por força do artigo 71 da Lei Municipal n.º 2650/05;

Considerando a indicação dos servidores representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 60, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 2650/05 e artigo 1º da Lei Municipal 2677/05;

Considerando a solicitação descrita no Ofício IPMU n.º 038/2026;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, no período de 12/09/2026 a 12/09/2030, os seguintes servidores:

Membros Eleitos:

Titulares	Suplentes
Bruno Arruda de Oliveira	1º Sergio Pires
Marcelo da Cruz Lima	2º Rosangela Briet da Silva Leite
Maria de Fátima Mateus	3º Lionela dos Santos

Membros Indicados – Poder Executivo:

Flávio Bellard Gomes
Lucas Gustavo Ferreira Castanho

Membros Indicados – Poder Legislativo:

Marcelo Fernando Pereira

Artigo 2º Ficam nomeados para compor o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, no período de 12/09/2026 a 30/09/2030 os seguintes servidores:

Membros Eleitos:

Titulares	Suplentes
Antônio Carlos Berti Gomes	1º Rozemara Cabral Mendes de Carvalho
Cícero José de Jesus Assunção	2º Edivan Silva Santos

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



Membros Indicados – Poder Executivo:

Jacqueline Silveira Pereira Conceição
Annibal José Bastos Pereira

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de março de 2026

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**SIRLEIDE DA SILVA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.